

São Paulo, 25 de maio de 2026.

CONCORRÊNCIA Nº 14884/2026

ABERTURA: DIA 1 DE JULHO DE 2026 – ÀS 10h30

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM, COM ENTREGÁVEIS EM BIM, DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A NOVA UNIDADE DO SENAC ITAPEVA".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1 - Na carta de Esclarecimento, responde:

RESPOSTA: A lista dos complementares está disponível nos itens 5.3 / 5.4 / 5.5 do edital, bem como no item 12, do anexo XIII – Proposta Comercial.

Porém, nos anexos para Baixar o edital, não consta o Anexo XIII, poderia me enviar aqui por email por favor?

-  ANEXO - XXII - SIMULADOR DE ESPAÇO CONFINADO
-  ANEXO - XXIII - Certidão de Uso e Ocupação
-  ANEXO X_SENAC_MODELO-A1.dwg
-  ANEXO XI -SENAC_MODELO MEMORIAL CONCEITUAL
-  ANEXO XII - CRONOGRAMA
-  Anexo XIV - Programa Arquitetônico de Quadro de Área-R01-ITP
-  Anexo XIV - Programa Arquitetônico de Quadro de Área-R01-ITP
-  ANEXO XIX - ESCOPO E PREMISSAS DE PROJETOS-R12
-  ANEXO XV - BIM MANDATE - REQUISITOS DE MODELAGEM - R04
-  ANEXO XVI - Manual_Referencias_Arquitetonicas_Marco_2025
-  ANEXO XVII - CadastroUO-2019[INTERIOR]_R02
-  ANEXO XVIII - QUADRO DE ÁREAS P INDICAÇÃO NAS PRANCHAS POR PAVIMENTO
-  ANEXO XX - MODELO LABORATÓRIO DE HOSPITALIDADE
-  ANEXO XXI-Especificação e Funcionamento do Espaço Maker Senac 2025
-  ANEXO XXII - SIMULADOR DE ESPAÇO CONFINADO
-  ANEXO XXI-MODELO MAKER-AP-R00
-  ANEXO XXIV-2550-TO-LV-01PL-R00.dwg
-  ANEXO XXIV-2550-TO-LV-01PL-R00
-  ANEXO XXIV-2550-TO-LV-02PL-R00
-  ANEXO XXV - ORÇAMENTO_MODELO_R03
-  ANEXO XXVI – LEIS SOCIAIS

Outra coisa, não foi respondido, a relação das atividades.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

RESPOSTA: Alguns anexos estão “dentro” do edital, como do ANEXO I ao ANEXO IX e também o ANEXO XIII.

Conforme respondido anteriormente, “A lista dos complementares está disponível nos itens 5.3 / 5.4 / 5.5 do edital, bem como no item 12, do anexo XIII – Proposta Comercial”.

Segue abaixo print do edital que está publicado no portal, com a indicação dos itens e número da página:

5.3. Compatibilização do Projeto Arquitetônico com os Projetos Complementares.

5.3.1. Deverão fazer parte dos Projetos Complementares os projetos de: Terraplenagem, Fundações e

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8/70

Contenções, Estruturas; Alvenaria, Acústica e Esquadrias, Impermeabilização; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Condicionamento de Ar, Ventilação e Exaustão Mecânica; Luminotécnica Iluminação Cênica, Telefonia, Lógica, Áudio, Vídeo e Multimídia; Automação Predial; Detecção e Combate a Incêndio; Segurança Predial e Controle de Fluxos (veículos, pessoas e equipamentos), Proteção contra Descargas Atmosféricas; Acessibilidade; Comunicação Visual e Tátil, Paisagismo e Irrigação; Drenagem; Pavimentação; Equipamentos Mecânicos (transporte vertical); Cozinha Industrial; Câmaras Frigoríficas; Levantamento de quantidades e Orçamento-Base com todas as composições de preços e curva ABC de insumos, entre outros que se fizerem necessários.

5.4. Orçamento Analítico.

5.4.1. Montagem da Planilha Orçamentária Analítica: Utilizar como padrão a planilha do SENAC, conforme anexo **XXV**.

5.4.2. Elaboração de Composição de preços unitários com base em tabelas referenciadas indicadas pelo SENAC, (TCPO PINI/ SINAP) e cotação de mercado: Seguir conforme modelo padrão do Senac, ou composição própria para objetos não encontrados na base de dados;

5.4.3. Cotações de insumos e serviços (mínimo 3 propostas) caso não haja enquadramento em tabelas referenciadas.

5.5. Gerenciamento de Consultorias Técnicas, assim como a compatibilização dos projetos com as recomendações fornecidas por tais Consultorias.

5.5.1. Fazem parte das Consultorias Técnicas as disciplinas de: Conforto Ambiental (térmico, lumínico e acústico), Eficiência Energética e outras que se fizerem necessárias.

5.6. Os Projetos Complementares e as Consultorias Técnicas serão contratados e gerenciados pela Licitante.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

9/70

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

12. INFORMAÇÕES GERAIS

- Todas as etapas deverão ser aprovadas pelo **SENAC**. Somente depois da aprovação da etapa anterior, uma nova etapa se iniciará.
- O projeto será entregue nos formatos digitais (nativo original, IFC e PDF) e também impresso e dobrado, em cada fase de entrega e na fase do projeto executivo, deverão ser entregues **também** os arquivos DWG e CTB dos respectivos PDFs.
- Deverá ser entregue o arquivo aberto (arquivo nativo) contendo as bibliotecas (caixilhos, portas, luminárias, mobiliários, etc) com o projeto original em todas as etapas.
- Os projetos de arquitetura e complementares deverão ser entregues e compatibilizados em sistema BIM em nuvem.
- Os Projetos Complementares deverão ser compostos por: Terraplenagem, Fundações, Estruturas; Alvenaria, Acústica e Esquadrias, Impermeabilização; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas, Iluminação Cênica, Condicionamento de Ar, Ventilação e Exaustão Mecânica; Luminotécnica; Telefonia, Lógica, Áudio, Vídeo e Multimídia; Automação Predial; Detecção e Combate a Incêndio; Segurança Predial e Controle de Fluxos (veículos, pessoas e equipamentos), Proteção contra Descargas Atmosféricas; Acessibilidade; Comunicação Visual e Tátil, Paisagismo e Irrigação; Drenagem; Pavimentação; Equipamentos Mecânicos (transporte vertical); Cozinha Industrial, Câmaras Frigoríficas, Levantamento de quantidades e Orçamento-Base com todas as composições de preços e curva ABC de insumos, entre outros que se fizerem necessários.
- Orçamento Analítico, contendo:
 - Montagem da Planilha Orçamentária Analítica: Utilizar como padrão a planilha do SENAC, conforme anexo XXV.
 - Elaboração de Composição de preços unitários com base em tabelas referenciadas indicadas pelo SENAC, (TCPO PINI/ SINAP) e cotação de mercado: Seguir conforme modelo padrão do Senac, ou composição própria para objetos não encontrados na base de dados;
 - Cotações de insumos e serviços (mínimo 3 propostas) caso não haja enquadramento em tabelas referenciadas.

Fazem parte das Consultorias Técnicas as disciplinas de: Conforto Ambiental (térmico, lumínico e acústico), Eficiência Energética e outras que se fizerem necessárias.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

68/70

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br